



LIDO
Em 10/02/2010
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº **IND 8282 /2010**

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CPROF
- CAS
- CDE
- CSEB
- CAG
- CCA
- CCE
- CDESP

Em 11/02/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a desobstrução da galeria da rede de águas pluviais localizada na quadra QNQ 02 do Setor QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, No sentido de promover a desobstrução da galeria da rede de águas pluviais localizada na quadra QNQ 02 do Setor QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A desobstrução das galerias no referido local se faz necessário, uma vez que o sistema não está conseguindo dar vazão às águas pluviais, causando inundações. A obstrução ocorreu devido ao despejo de lixos e outros objetos, causando o entupimento das bocas de lobo.

A limpeza e desobstrução da rede de águas pluviais acabariam com as inundações e todos os problemas trazidos por elas, como diversos tipos de doenças, prejuízos materiais entre outros problemas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado Milton Barbosa
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8282 / 2010
Folha Nº 01 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09/02/2010 16:01
Leonardo 16829